

Decreto No. 433 de 14 de junho de 2006.

Abre crédito suplementar no valor total de (RS 11.264.500,00) Onze Milhões, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais, para os fins que se especifica e da outras providências.

(O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que

conferir a Lei Municipal em vigor,

SECRETARIA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

01.09.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, E RENDA	2.041	ENSINO FUNDAMENTAL OPERACIONALIZAÇÃO	3.190.11.01	Professores do Ensino Fundamental	1.050.000,00	10 - FUNDEF	1.050.000,00	Total do projeto/atividade R\$
2.066	UNIDADES ESCOLARES-MERENDA ESCOLAR	3.390.30.00	Material de Consumo	03 - CONVÊNIOS MEC/FNDE	37.000,00	37.000,00	Total do projeto/atividade R\$	37.000,00	
2.067	UNIFORMES E MATERIAL DIDÁTICO-DISTRIBUIÇÃO	3.390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	03 - CONVÊNIOS MEC/FNDE	655.000,00	655.000,00	Total do projeto/atividade R\$	655.000,00	
2.606	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS E ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	3.390.30.00	Material de Consumo	03 - CONVÊNIOS MEC/FNDE	39.000,00	39.000,00	Total do projeto/atividade R\$	39.000,00	
2.810	MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	3.390.30.00	Material de Consumo	10 - FUNDEF	320.000,00	320.000,00	Total do projeto/atividade R\$	320.000,00	
4.490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	533.000,00	533.000,00	10 - FUNDEF	853.000,00	853.000,00	Total do projeto/atividade R\$	853.000,00	
2.811	MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	4.490.51.00	Obras e Instalações	10 - FUNDEF	455.000,00	455.000,00	Total do projeto/atividade R\$	455.000,00	
2.814	TRANSPORTE DE ESTUDANTE	3.390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10 - FUNDEF	174.000,00	174.000,00	Total do projeto/atividade R\$	174.000,00	
							Total da unidade R\$	3.763.000,00	

Valor total suplementado R\$ 3.763.000,00

Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso. II - Excesso de Arrecadação R\$ 212.000,00

III - Anulação de Dotação R\$ 11.052.500,00

Dotações anuladas

01.09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, TRAB. E RENDA

2.041 ENSINO FUNDAMENTAL OPERACIONALIZAÇÃO

3.190.0400 Contratação por Tempo Determinado

3.190.0101 Professores do Ensino Fundamental

3.190.1303 Contribuição p/ regime geral de previdência

3.390.1400 Diárias - Civil

3.390.3900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

4.490.5200 Equipamentos e Material Permanente

4.590.6100 Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Total do projeto/atividade R\$ 2.197.000,00

2.045 EDUCAÇÃO BÁSICA NOTURNA MANUT OPER.

3.390.3000 Material de Consumo

3.390.3200 Material de Distribuição Gratuita

4.490.5200 Equipamentos e Material Permanente

4.590.6100 Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Total do projeto/atividade R\$ 110.000,00

2.067 UNIFORMES E MATERIAL DIDÁTICO-DISTRIBUIÇÃO

3.390.3000 Material de Consumo

3.390.3600 Outros Serviços de Terceiros - P. Física

3.390.3900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

4.490.5200 Equipamentos e Material Permanente

Total do projeto/atividade R\$ 40.000,00

2.510 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVENIOS

3.390.3000 Material de Consumo

3.390.3200 Material de Distribuição Gratuita

3.390.3900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

4.490.5100 Obras e Instalações

4.490.5200 Equipamentos e Material Permanente

Total do projeto/atividade R\$ 636.000,00

2.601 BOMSA ESCOLA

3.390.3000 Material de Consumo

3.390.3600 Outros Serviços de Terceiros - P. Física

3.390.3900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

4.490.5100 Obras e Instalações

4.490.5200 Equipamentos e Material Permanente

Total do projeto/atividade R\$ 1.000,00

03 - CONVÊNIO MEC/FNDE

03 - CONVÊNIO MEC/FNDE

03 - CONVÊNIO MEC/FNDE

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	03 - CONVÊNIOS MEC/FNDE	51.000,00
2.606	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS E ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	03 - CONVÊNIOS MEC/FNDE	54.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	03 - CONVÊNIOS MEC/FNDE	1.000,00
1.000,00	Total do projeto/atividade R\$		1.000,00
2.711	ATENDIMENTO AOS ALUNOS MENOS FAVORECIDOS		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	10 - FUNDEF	40.000,00
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10 - FUNDEF	20.000,00
60.000,00	Total do projeto/atividade R\$		60.000,00
2.792	BIBLIOTECA ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	10 - FUNDEF	20.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10 - FUNDEF	4.000,00
24.000,00	Total do projeto/atividade R\$		24.000,00
2.810	MANUT. ADM OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES		
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	10 - FUNDEF	10.000,00
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10 - FUNDEF	10.000,00
3.1.9.0.13.02	Contribuição p/ regime próprio de previdência	10 - FUNDEF	10.000,00
3.1.9.0.13.03	Contribuição p/ regime geral de previdência	10 - FUNDEF	10.000,00
3.1.9.0.34.00	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contrato de Terce	10 - FUNDEF	20.000,00
3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	10 - FUNDEF	20.000,00
3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições	10 - FUNDEF	10.000,00
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10 - FUNDEF	10.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10 - FUNDEF	10.000,00
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	10 - FUNDEF	10.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	10 - FUNDEF	10.000,00
3.3.9.0.37.00	Locação de Mão de Obra	10 - FUNDEF	10.000,00
3.3.9.0.49.00	Auxílio - Transporte	10 - FUNDEF	10.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10 - FUNDEF	533.000,00
4.5.9.0.61.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	10 - FUNDEF	10.000,00
693.000,00	Total do projeto/atividade R\$		693.000,00
2.811	MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	10 - FUNDEF	455.000,00
455.000,00	Total do projeto/atividade R\$		455.000,00
2.812	UNIDADES ESCOLARES-DEPOSITOS DE MATERIAIS E MERENDAS		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	10 - FUNDEF	10.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10 - FUNDEF	10.000,00
20.000,00	Total do projeto/atividade R\$		20.000,00
2.813	ENSINO SUPLETIVO OPERACIONALIZAÇÃO		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	10 - FUNDEF	10.000,00
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10 - FUNDEF	60.000,00
4.5.9.0.61.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	10 - FUNDEF	40.000,00
110.000,00	Total do projeto/atividade R\$		110.000,00
2.814	TRANSPORTE DE ESTUDANTE		

3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	10 - FUNDEF	20.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10 - FUNDEF	174.000,00
Total do projeto/atividade R\$			194.000,00

2.815	BOLSAS DE ESTUDOS-CONCESSÃO E AUXILIO		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10 - FUNDEF	80.000,00
Total do projeto/atividade R\$			80.000,00

2.816	CENSO ESCOLAR-SERVIÇOS E ENCARGOS		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	10 - FUNDEF	20.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10 - FUNDEF	30.000,00
Total do projeto/atividade R\$			50.000,00

2.817	UNIFORMES E MATERIAL DIDÁTICO-DISTRIBUIÇÃO		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	10 - FUNDEF	5.000,00
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10 - FUNDEF	20.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10 - FUNDEF	5.000,00
Total do projeto/atividade R\$			30.000,00

2.818	PREPARAR ALIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10 - FUNDEF	80.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10 - FUNDEF	40.000,00
Total do projeto/atividade R\$			120.000,00

2.820	INCLUSÃO DIGITAL NO ENSINO MUNICIPAL-ALUNOS E PROFESSORES		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10 - FUNDEF	5.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10 - FUNDEF	20.000,00
Total do projeto/atividade R\$			25.000,00

4.899.000,00	Total da unidade R\$		
4.899.000,00	Valor total anulado R\$		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2006.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA(A)